



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PREFEITURA APOSTA EM DIÁLOGO COM PROFESSORES

Categoria recebe maior piso nacional e conta com Plano de Cargos e Vencimentos

Diálogo. Essa é a palavra-chave que norteia as negociações entre a Prefeitura e os professores da rede municipal de ensino, conforme observa

o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio. Ele lembra que a valorização da educação e dos docentes tem sido uma das marcas da atual

gestão, a exemplo da aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos e do pagamento do maior piso nacional da categoria. Hoje, um professor

ganha um salário inicial de R\$ 4.100 para 40 horas e salário médio de R\$ 5.200, também para a mesma carga horária. [Pág. 3](#)

CASTELO BRANCO GANHA PRAÇA

A Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) entrega, neste mês de junho, mais um equipamento público reformado, desta vez no bairro do Castelo Branco. A praça, com 2.376m² de área, conta com um grande espaço

infantil para crianças até cinco anos, além de um parque também para a gurizada dos seis aos 12, pista de corrida e aparelhos para prática de atividade física. A área reformada, que teve um custo total de R\$ 373 mil, tam-

bém recebeu um espaço para apresentações culturais, abrigo de ônibus, piso tátil, iluminação cênica, mesa de jogos, casa de brinquedo, além de bancos de alvenaria desenvolvidos por arquitetos da Prefeitura, em parceria com estudantes de arquitetura.

De acordo com Marcílio Bastos, secretário de Manutenção, os diferentes atrativos são uma forma de estimular a frequência

de famílias e garantir que o investimento feito tenha o devido valor. Segundo Bastos, a obra foi voltada para a qualidade de vida dos moradores da região, com área específica para prática de atividades físicas dentro de um espaço seguro. “Esta é uma forma de devolver a cidade ao cidadão, uma praça reformada com equipamentos produzidos dentro da Desal. E esse é um diferencial enorme”, disse o gestor.

EVILÂNIA SENA



A área recebeu também casa de brinquedo, bancos de alvenaria, espaço para apresentações culturais, abrigo de ônibus, piso tátil, iluminação cênica e mesa de jogos

ÚLTIMOS DIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

Dose está disponível em todas as unidades de saúde da atenção básica, das 8h às 17h

Termina na próxima sexta-feira a campanha de vacinação contra a influenza, em Salvador. Cerca de 169 mil pessoas entre idosos, crianças (de seis meses a menores de cinco anos), gestantes, puérperas (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias), trabalhadores de saúde e portadores de doenças crônicas ainda não procuraram os postos de saúde para receber a dose da vacina.

Iniciada em 4 de maio, a estratégia já imunizou mais de 445 mil soteropolitanos, número que corresponde a 72,4% do público-alvo no município. “As pessoas ainda acreditam que vão ficar gripadas ao tomar a vacina, ou que ficarão impossibilitadas de realizar atividades de lazer, em especial se a imunização acon-



AGECOM

tecer nos fins de semana. Isso é mito. A dose aplicada é produzida com amostras do vírus inativado, portanto é incapaz de evoluir para a doença”, explicou Doiane Lemos, chefe do setor de imunização de Salvador.

O objetivo da Prefeitura é proteger pelo menos 80% das cerca de 615 mil pessoas, que fazem parte da população contemplada com a vacina, conforme preconiza o Ministério da Saúde. A vacina está disponível em todas as unidades de saúde da atenção básica, das 8h às 17h.

Iniciada em 4 de maio, a estratégia já imunizou mais de 445 mil pessoas, número que corresponde a 72,4% do público-alvo no município

PREFEITURA OFERECE CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA LGBTs

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Reparação (Semur), abriu inscrições para o curso de assistente administrativo voltado para o público LGBT. A iniciativa tem parceria com o Instituto Profissionalizante de Educação e Capacitação (IPEC) e serão contemplados preferen-

cialmente travestis e transexuais. O curso faz parte do projeto de capacitação profissional e cidadania do público LGBT e tem por objetivo garantir a inclusão e proteção, para evitar situações de vulnerabilidade e exclusão social. A aula inaugural será no dia 6 de julho, às 13h, no Observatório da

Capacitação profissional qualifica para atividade de assistente administrativo

Discriminação Racial e LGBT. São 30 vagas, das quais serão destinadas 60% a travestis e transexuais e 40% para lésbicas, gays e bissexuais. As aulas serão todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h às 17h. Os interessados devem comparecer no Observatório da Discriminação Racial e LGBT com os seguintes documentos: carteira de identi-

dade, CPF, comprovante de residência, original e cópia.

O observatório fica na Rua Carlos Gomes, 31, prédio do Clube de Engenharia da Bahia, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. A inscrição também pode ser feita pela internet no site ipeccursos.wix.com/profissional, até 17 de junho.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SEMGE ACREDITA QUE O DIÁLOGO COM OS PROFESSORES VAI PREVALECER

“O prefeito ACM Neto aposta no diálogo e espera que os professores municipais entendam que uma das marcas desta gestão é a valorização da educação e, consequentemente, da categoria”. Foi desta forma que o secretário

de Gestão, Alexandre Pauperio, comentou ontem as negociações com os professores. “Depois de 20 anos de luta, os professores conseguiram, na gestão ACM Neto, a aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos, que garante à ca-

Docentes do Município têm um dos melhores salários do país, assegura o gestor

tegoria um terço do tempo livre para aperfeiçoamento.

“A aprovação do plano acrescentou uma despesa extra de 100 milhões anuais para o município, que tem que contratar novos profissionais para suprir a demanda”, disse Pauperio, acrescentando que, em média, os professores municipais de Salvador têm um dos melhores salários do país.

“Todos recebem mais do que o piso nacional da categoria”, explicou. O secretário ressaltou ainda que a Prefeitura do Salvador ofereceu uma proposta dentro da re-

alidade orçamentária do município. Hoje um professor ganha um salário inicial de R\$ 4.100 para 40 horas e tem um salário médio de R\$ 5.200 (também para a mesma carga horária).

A gestão do prefeito ACM Neto conseguiu equilibrar as contas e, com isso, investir na valorização da categoria. Contamos com a compreensão da APLB para não jogar esse trabalho numa paralisação que prejudicaria milhares de alunos da rede pública municipal”, finalizou Alexandre Pauperio.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO SALVADOR 500 SERÁ AMANHÃ

A 3ª Audiência Pública do Plano Salvador 500, PDDU e Louos acontece amanhã, das 9h às 13h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal, na Praça Thomé de Souza. Realizado pela Prefeitura, o evento terá como pauta a inter-relação entre o Plano Salvador 500, o Plano Diretor de Desen-

volvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos), além da apresentação do cronograma de trabalho de 2015.

O calendário de junho do Plano Salvador 500 prevê ainda a realização de mais três audiências públicas. No dia 15 de junho,

Centro de Cultura da Câmara Municipal sedia o encontro, das 9 às 13 horas

serão dois eventos no Teatro Sesc Casa do Comércio. Das 9h às 13h, a 4ª audiência discutirá os estudos socioeconômicos elaborados para o Plano Salvador 500, PDDU e Louos, e das 14h30 às 18h30 ocorre a 5ª audiência, com foco nos estudos urbano-ambientais. E na terça-feira

(16), das 9h às 13h, o Centro de Cultura da Câmara abriga a 6ª Audiência Pública, que tratará dos estudos da legislação urbanística da cidade. As audiências são abertas ao público e o credenciamento terá início sempre uma hora antes do início do evento.

AGECOM



Os encontros visam discutir assuntos fundamentais para o desenvolvimento de Salvador, a exemplo de urbanismo e questões ambientais

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.120 de 09 de junho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.120/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.2.03	10.000		
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.1.00	10.000		
	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.1.00		10.000	
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.03		10.000	
SUB-TOTAL				20.000	20.000	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	450.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		450.000	
SUB-TOTAL				450.000	450.000	
560002-SEMAN	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.00	117.000		
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		117.000	
SUB-TOTAL				117.000	117.000	
TOTAL GERAL				587.000	587.000	

DECRETO Nº 26.121 de 09 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.121/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.1126	4.4.90.61	0.1.01	203.400		
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01	177.600		
	12.361.0031.2145	3.3.90.47	0.1.01	165.000		
	04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.01		95.000	
	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.01		207.000	
	12.361.0009.2124	3.3.90.39	0.1.01		194.000	
12.361.0031.2228	3.3.90.39	0.1.01		50.000		
SUB-TOTAL				546.000	546.000	
560002-SEMAN	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.00	386.000		
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		56.000	
	22.451.0018.2028	4.4.90.52	0.1.00		99.000	
	22.451.0018.2029	4.4.90.52	0.1.00		99.000	
	22.451.0018.2030	3.3.90.30	0.1.00		60.000	
22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		72.000		
SUB-TOTAL				386.000	386.000	
TOTAL GERAL				932.000	932.000	

DECRETO Nº 26.122 de 09 de junho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.122/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	8.500		
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		8.500	
SUB-TOTAL				8.500	8.500	
TOTAL GERAL				8.500	8.500	

DECRETO Nº 26.123 de 09 de junho de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.123/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	2.235.000		
	SUB-TOTAL				2.235.000	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		2.235.000	
	SUB-TOTAL					2.235.000
TOTAL GERAL				2.235.000	2.235.000	

DECRETO Nº 26.124 de 09 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.124/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	04.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.01	12.500.000			
	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01		1.500.000		
	12.361.0009.1136	3.3.90.39	0.1.01		400.000		
	12.361.0009.1136	4.4.90.51	0.1.01		4.000.000		
	12.361.0009.2129	3.3.90.39	0.1.01		500.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.01		4.500.000		
	12.361.0031.2151	3.3.90.39	0.1.01		600.000		
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.1.01		1.000.000		
	SUB-TOTAL				12.500.000	12.500.000	
	TOTAL GERAL				12.500.000	12.500.000	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 09 de junho de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA DIAS MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MICHEL BETO CASTRO TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MICHEL BETO CASTRO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/03/2015, publicado no DOM de 14 a 16/03/2015, referente as exonerações de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Saúde, com relação a **PATRICIA MAGALHAES SEPULVEDA**,

ONDE SE LÊ: ... desde 01/01/2015...

LEIA-SE: ... desde 02/02/2015...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 03/06/2015, publicado no DOM de 04 a 08/06/2015, referente à nomeação de **CARLOS ALBERTO DIAS COSTA JÚNIOR**,

Onde se lê: Nomear...

Leia-se: Considerar nomeado, desde 13/05/2015...

GABINETE DO PREFEITO - GABP**CONCURSO PÚBLICO**

Processo nº 1038/2014

Edital nº 01/2014

O Prefeito da Cidade de Salvador, no uso da atribuição prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991 e alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 34/2003, resolve HOMOLOGAR o resultado



final do Concurso Público para o provimento dos cargos de AUDITOR FISCAL - nas áreas de qualificação Administração Tributária e Tecnologia da Informação -, de ANALISTA FAZENDÁRIO - nas áreas de qualificação Administração Tributária e Imobiliária - e de AUDITOR INTERNO - na área de qualificação Auditor Interno -, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ publicado no Diário Oficial do Município em 11/05/2015 e republicado em 14/05/2015.

Salvador, em 03 de junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 35/2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILDÁSIO CRUZ DA SILVA**, matrícula 790275, para responder pelo função de confiança de Encarregado, Grau 61 da Coordenadoria Administrativa - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular **ÂNGELA MARIA RIBEIRO GOMES** matrícula 850267, por motivo de férias, no período de 01/07 a 31/07/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 13/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Vânia Lucia Passos Silva, matrícula nº 150, Secretária Administrativa, grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Serviços, grau 63, da Superintendência de Políticas para as Mulheres, em substituição ao titular Leopoldo Santos Travessa, matrícula 90, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de Junho de 2015.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 11/2015

Na Portaria de nº 11/2015, do Gabinete da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, publicada no DOM de 27 de Maio de 2015, página 12.

Onde se lê: ... Portaria de nº 11/2015...

Leia-se: ...Portaria de nº 12/2015...

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de Junho de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 040/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/06/2015, o Procurador do Município, DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA, Mat. 810.819, para ter exercício na Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista - PROCAT da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das suas atuais atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de junho de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
419/2015	ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL	3º

Salvador, 09 de junho de 2015.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 071/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01 a 30 de junho de 2015, a servidora **TÂMARA RACHEL ANDRADE DA SILVA**, matrícula 870.871, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, grau 55, da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de junho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 072/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2015, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, matrícula 880.169, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Registros Contábeis da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de junho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 073/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 29/06/2015, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, matrícula 880.169, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ, dispensando, a pedido, da mesma função, a servidora **EDELSUÍTA CERQUEIRA BISPO**, matrícula 18.314.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de junho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
27653/2014	D & B COMERCIAL LTDA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23149/2014	DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
12231/2014	DALTRO LIBORIO DOS SANTOS
19587/2014	DAMIANO CATALDO MASCIAVE
29511/2014	DANIEL CALIXTO TEIXEIRA
32397/2014	DANIEL DE JESUS CONCEIÇÃO
16429/2014	DANIELE SOUZA SILVA
16989/2014	DANIEL MEIRA
16813/2014	DANIEL MEIRA
37779/2014	DANIEL REBELLO NUNES
14901/2014	DARCI ARAUJO DA SILVA
19715/2014	DARCI DE ARAUJO SANTOS
14942/2014	DARCILENE SANTOS PEREIRA
14941/2014	DARCILENE SANTOS PEREIRA
26402/2014	DELAIDE CARVALHO DOS SANTOS
29121/2014	DELMINA BARRETO DE AZEVEDO
10346/2014	DENIS SAMPAIO FERNANDES DA SILVA
29131/2014	DELMINA BARRETO DE AZEVEDO
32538/2014	DELVIRA DE JESUS DOS SANTOS
12184/2014	DENISE ARAUJO BRITTO
31550/2014	DENILSON SOUZA DAMASCENO
28948/2014	DERMEVAL NUNES DOS SANTOS
30787/2014	DERMEVAL SANTOS DE LIMA
34358/2014	DENILSON SOUZA DAMASCENO
34355/2014	DENILSON SOUZA DAMASCENO
35284/2014	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
35136/2014	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
35281/2014	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
16277/2014	DINALVA SANTOS DE SOUZA
12856/2014	DIUMARIA MARIA DE SOUZA
7787/2014	DJALMA BARRETO GUEDES
7691/2014	DJALMA BARRETO GUEDES
16142/2014	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO
23187/2014	DOMINGOS SANTANA BORGES
30937/2014	DORALICE AZEVEDO NASCIMENTO
24242/2014	DORACI SANTOS SALVADOR
28290/2014	DORIVALDO DE JESUS PEREIRA
24382/2014	DOUGLAS SERGIO AZEVEDO VIEIRA
22658/2014	GENILZA FREITAS SANTANA
30307/2014	GILSON SILENO DE SA OLIVEIRA
16422/2014	IARA FRANQUETTO COY
9463/2014	ILONA DA LUZ SOUZA
15060/2014	IMOBILY PATRIMONIAL LTDA
30077/2014	IRACI MUNIZ DE OLIVEIRA
9606/2014	ISABEL PEREIRA DE SOUZA
30564/2014	IVONICE SANTOS SACRAMENTO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
28992/2014	CLAUDIO FONSECA DORTAS
6688/2014	CLAUDIO JOSE NUNES DE PINHO
23499/2014	CLEUZA BISPO DOS REIS
33749/2014	CMC INCORPORAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA
30619/2014	CONDOMINIO SOLAR ORIXAS DA BAHIA
7746/2014	CONCIÇÃO NASCIMENTO GUEDES
7759/2014	CONCIÇÃO NASCIMENTO GUEDES
19109/2014	CONSTRUTORA ACROPOLE LTDA
22254/2014	CONSTRUTORA SOL EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
26719/2014	CONTATO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
26732/2014	CONTATO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23965/2014	COSME JOSE DE SOUZA
26961/2014	CREMILDA OLIVEIRA LIMA
28894/2014	CRISTIANE ALELUIA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE /REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
34013/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
29599/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
29719/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
29740/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
33660/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
10143/2014	LENEIDE MARIA TELES DE O BOAVENTURA
31434/2014	LENILSON MARQUES DE SOUZA
13135/2014	LEONARDO CAMPOS MENDES DA CUNHA
8042/2014	LEONARDO COSTA DE BRITTO
19605/2014	LEONIDIO DA PAIXÃO ARAUJO FILHO
16620/2014	LETUR EMPREENDEMENTOS TURISTICOS LTDA
16631/2014	LETUR PATRIMONIAL LTDA
18266/2014	LICIA CHRYSOSTOMO CORTE IMPERIAL
21954/2014	LICIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
23636/2014	LIDIA MARIA LOPES DE ABREU
23632/2014	LIDIA MARIA LOPES DE ABREU
23626/2014	LIDIA MARIA LOPES DE ABREU
15217/2014	LILIA MARIA VIEIRA TIGRE
11648/2014	LINALDO DA SILVA
10034/2014	LINDINALVA DOREA SILVA
32685/2014	LOCADORA G L M
27124/2014	LOURDES BATISTA CALDAS
32271/2014	LUANA FALCÃO PEREZ
18022/2014	LUCAS MIRANDA MOREIRA
18025/2014	LUCAS MIRANDA MOREIRA
23493/2014	LUCAS SILVA DE CARVALHO
8210/2014	LUCELIA ALMADA PINTO
23247/2014	LUCIANA REQUIAO DA SILVA
18281/2014	LUCIA MAGALI SOUTO AVENA
22493/2014	LUCIA OGANDO PEREZ DE SOUZA
14325/2014	LUCIANA SOUSA DA SILVA
6647/2014	LUCIANA TELES DE AZEVEDO
11968/2014	LUCIDALVA COSTA VIEIRA
28660/2014	LUCIO MARCEL DE OLIVEIRA FREIRE
28650/2014	LUCIO MARCEL DE OLIVEIRA FREIRE
24322/2014	LUCIENE ALVES RAMOS
22398/2014	LUCIENE DA SILVA SANTOS
22885/2014	LUCIANO OLIVEIRA CALAVOLPE
12162/2014	LUCINALVA FERREIRA DA SILVA
18843/2014	LUIZ ALBERTO DE MENESES WEYLL
13156/2014	LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA
26060/2014	LUIZ SEVERO PEREZ GARCIA
26073/2014	LUIZ SEVERO PEREZ GARCIA
31464/2014	LUIZ ALBERTO ALVES SALES
25497/2014	LUIZ ALBERTO CENDON DURAN
25060/2014	LUIZ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
19043/2014	LUIZ ANTONIO SERPA SANTANNA
20056/2014	LUIZ BISPO DE BRITTO
18255/2014	LUIZ CARLOS DE ANDRADE
9328/2014	LUIZ CARLOS SEABRA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
15904/2014	JOSE GUEDES DE JESUS
12646/2014	JOSE AMERICO PIRES AVELAR
24360/2014	JOSE BARBOSA ANDRADE
22715/2014	JOSE ALVES PINHO FILHO
12969/2014	JOSE CARLOS BERBERT DA SILVA
9908/2014	JOSE VALDILIO SANTOS PONTES
9785/2014	JOSE MARCIO PACHECO DE QUEIROZ
28026/2014	JOSE RODRIGUES GOMES DE SOUZA
27961/2014	JOSE ULISSES DE SOUZA
16951/2014	JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES
28011/2014	JOSE RODRIGUES GOMES DE SOUZA
21066/2014	JOSE NIGRO
21057/2014	JOSE NIGRO
21058/2014	JOSE NIGRO
21060/2014	JOSE NIGRO
21059/2014	JOSE NIGRO
21073/2014	JOSE NIGRO
23938/2014	JOSE ALEXANDRE AFONSO
7013/2014	JOSE AUGUSTO TIMOTEO CORREA
27517/2014	JOSEBEL SILBEIRA DA SILVA
9688/2014	JOSE VALENÇA RIBEIRO SOARES
27955/2014	JOSE ULISSES DE SOUZA
11928/2014	JOAO ROBERTO SENA DA PAIXÃO
9989/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
7492/2014	JOCIMAR SANTANA SANTOS
11911/2014	JOSE ALVES RAMOS
23544/2014	JOAO MAURICIO OLIVEIRA SANTOS
12496/2014	JESSICA LETICIA NERES DE SANTANA
28019/2014	JOSE RODRIGUES GOMES DE SOUZA
12352/2014	JOSE PEREIRA DA SILVA
10302/2014	JOSE CARLOS FOLHA BORGES
8327/2014	JOSE NIVALDO ARAUJO LEITE
9871/2014	JOSE VILAS BOAS ANDRADE
9993/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
10268/2014	JOSE RENATO DATTOLI NERY
9696/2014	JOSE VALENÇA RIBEIRO SOARES
18276/2014	JOSE NERY NETO
13934/2014	JOSE LUIS VIEIRA DE SANTANA
31373/2014	JORGE LUIS NUNES GUIMARAES
14253/2014	JORGE ARTHUR DORIA GOMES
14254/2014	JORGE ARTHUR DORIA GOMES
9003/2014	JOAO ASSIS FREITAS
27102/2014	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
27105/2014	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
31136/2014	JOAO DIAS DOS SANTOS
24161/2014	JOAO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
22344/2014	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
22340/2014	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
17366/2014	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
13475/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
26785/2014	JOSE ROQUE DIAS BOMFIM
13911/2014	JOSE LUIS VIEIRA DE SANTANA
18279/2014	JOSE NERY NETO
24329/2014	JOSE AMERICO SILVA FONTES
9439/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
11996/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
11661/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
11749/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
12048/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
18238/2014	JOSE ALMIR OLIVEIRA
19848/2014	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA
11655/2014	JOSE EDINALVO DO BONFIM
30816/2014	JOSE SIMOES FILHO
10279/2014	JOSE CARLOS FOLHA BORGES
26644/2014	JOSE CARLOS ELOY DE SOUZA
15978/2014	JOSE OTAVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
28629/2014	JOSE ORLANDO ANDRADE BITENCOURT
10368/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
10148/2014	JOSE VAMBERTO DE ABREU

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
26425/2014	BAHIANA SISAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO
30302/2014	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
30337/2014	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
30313/2014	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
14108/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
11731/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
14112/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
11728/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
14131/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
14138/2014	BARTOLOMEU BARRETO MOURA E OUTROS
29205/2014	BARTOLOMEU VIEIRA DE SOUZA
23646/2014	BENEDITO ALVES DE LIMA
23053/2014	BERIVALDO PINHO DO VALE
11220/2014	BIGBURGER SALVADOR LACHONETES LTDA
21459/2014	BRASILINA SANTANA DA PAIXAO
25032/2014	JUAREZ SENTO SE FERNANDES DA CUNHA
25043/2014	JUAREZ SENTO SE FERNANDES DA CUNHA
30305/2014	JUAREZ MALAQUIAS PIMENTEL
11873/2014	JORGE WASHINGTON P PEREIRA
15462/2014	JOSANE DE ASSIS MELO
32218/2014	JORGE MELHOR DOS SANTOS
26764/2014	JOSE ROQUE DIAS BOMFIM
26773/2014	JOSE ROQUE DIAS BOMFIM
26257/2014	JOSE AUGUSTO SANTOS CERQUEIRA
27923/2014	JOSE ALVES RIBEIRO NETO
12625/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
29349/2014	JOSINEIDE FERREIRA DA COSTA
23935/2014	JOSIVAME ARGOLLO DE SOUSA
23894/2014	JOBEL DOS PASSOS PRESERES FILHO
26488/2014	JOAO EUSEBIO
9218/2014	JACIARA SILVA SANTOS CARDOSO
7397/2014	JAQUELINE OLIVEIRA MOREIRA
30774/2014	JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA
8432/2014	JASSON GUIA DE BRITO FILHO
21466/2014	JOSELY DA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA
28558/2014	JUVENAL JOSE BRANDAO
22521/2014	JAQUELINE ANDREA LIMA SOUZA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23879/2014	JAIRA RODRIGUES CONCEICAO
9414/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
30461/2014	JODIVAL LOPES DOS SANTOS
30164/2014	JOSELITO ALVES DE ALMEIDA
13069/2014	JASON CAMPOS DE LIMA
32520/2014	JOSE CARLOS DE SOUZA
21223/2014	JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA FILHO
19905/2014	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
15196/2014	JUCI CLEIDE DOS SANTOS GAVAZZA NERY
15720/2014	JAIRO VICENTE NASCIMENTO DA COSTA
11748/2014	JODIVALDO JOSE P. FREITAS
30167/2014	JESIEL BORGES DA SILVA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
13087/2014	JEAN ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS
29759/2014	JUSSARA SILVA CRUZ
9050/2014	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS
23557/2014	JANIRA AGAPITO VIANA
30651/2014	JILSON FERREIRA BASTOS
33814/2014	JORGE FIGUEIREDO COELHO
23957/2014	JORGE WASHINGTON P PEREIRA
14588/2014	JAIME SAMPAIO DE SOUSA
10394/2014	JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO
31840/2014	JORGE ALVES PONDE
8180/2014	JOSE NIVALDO ARAUJO LEITE
14574/2014	JUDITE MENEZES COUTO
26324/2014	JUAREZ SENTO SE FERNANDES DA CUNHA
25037/2014	JUAREZ SENTO SE FERNANDES DA CUNHA
25040/2014	JUAREZ SENTO SE FERNANDES DA CUNHA
18994/2014	JOEUAZ PINHEIRO MEIRA
27511/2014	JOSEBEL SILVEIRA DA SILVA
24603/2014	MARCIA ESPERIDIÃO E CERQUEIRA
21290/2014	MARIA ALDA NUNES BARBOSA
20975/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
20974/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11981/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
13026/2014	MARIA DE FATIMA BARRETO DE ARAUJO
8128/2014	MARIA DE LOURDES BISPO
27253/2014	MARIA DO CEU SERBETO DE BARROS
21765/2014	MARIA DO ROSARIO DOURADO VIANA
7153/2014	MARIA GORETE VAZ DA COSTA DE MORAES
22931/2014	MARIA LUCIA CERQUEIRA
6759/2014	MARIA LUCIVANDA SANTOS
23111/2014	MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA
15982/2014	MARIANA GORDILHO SIQUEIRA
30748/2014	MARLENE ALVES DE BRITO
15252/2014	MARLY TEXEIRA FRAGA MATTOS
26942/2014	MANOEL TEXEIRA DE MENESES
29258/2014	MÁTILDE DOS SANTOS ALMEIDA
12520/2014	MMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
21056/2014	MIRALBA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA
12618/2014	MOYSES PIMENTA LEAL
16985/2014	MURILO DIAS SAMPAIO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
7827/2014	TANIA LUCIA MACEDO LEMOS
17261/2014	TÂNIA MARGARETH DE SOUZA CASTRO
7249/2014	TANIA MARIA DOMINGOS DA SILVA
26642/2014	TAIS ALMEIDA CASTRO DOS SANTOS
28918/2014	TELLUS PATRIMONIAL LTDA
28960/2014	TELLUS PATRIMONIAL LTDA
19802/2014	TELMA SANTOS DE JESUS
16716/2014	TEOFILO NEGREIRO SANTANA FILHO
29815/2014	TEREZINHA CERQUEIRA
20804/2014	TEREZA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS
28035/2014	TERMAC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
28038/2014	TERMAC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
30138/2014	TESSATOUR
25054/2014	THIAGO YUI LIN FERNANDES DA CUNHA CHENG
31019/2014	TIAGO ARAUJO PAIVA
31014/2014	TIAGO ARAUJO PAIVA
9747/2014	TIAGO JOSE BRASILEIRO FRANCO
15473/2014	TONY AUGUSTO TEIXEIRA
12581/2014	UBALDINO DOS SANTOS
12620/2014	UBALDINO DOS SANTOS
12612/2014	UBALDINO DOS SANTOS
9208/2014	UBAJARA SOARES DE SENA
12906/2014	UBIRAJARA JOSE RIBEIRO
18362/2014	UELINTON CARLOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO
23845/2014	UIARA BORGES DE SOUZA
13495/2014	UILSON SOUZA SANTOS
27710/2014	UMBERTO DA ROCHA MENDONÇA
9784/2014	VALDELICE MARIS DOS ANJOS VEINROBER
10381/2014	VALDETE FERREIRA LESSA
28173/2014	VALNEI ASSIS OLIVEIRA
22855/2014	VALNEI PINTO PAIXÃO
22756/2014	VERA LUCIA SANTOS PEREIRA
23326/2014	YOLANDA MEDRADO SANTOS COSTA
25020/2014	ZENAIDE SENTO SE FERNANDES DA CUNHA ALMEIDA
25028/2014	ZENAIDE SENTO SE FERNANDES DA CUNHA ALMEIDA
23955/2014	ZENAIDE SILVA SANTOS
23156/2014	ZILDA SILVA MARTINS
10138/2014	ZULEIKA SILVA DA PAIXAO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
7669/2014	LUIZ MARCELINO SANTOS CALDAS
28885/2014	LUIZ MEDEIRO DA SILVA
19867/2014	LUIZ WASHINGTON MARINHO COSTA
20002/2014	LUIZA SHIZUE OISHI
28866/2014	LUZIA SILVA EPIFANIA
25110/2014	OSORIO JOSE OLIVEIRA FILHO
7916/2014	OSVALDO SOUZA AMARAL
31592/2014	OTACILIA FIORI CAMPOS
31589/2014	OTACILIA FIORI CAMPOS
31592/2014	OTACILIA FIORI CAMPOS



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
7734/2014	OZORIO SILVA OLIVEIRA FILHO
28934/2014	LAIS DOS ANJOS OLIVEIRA
27269/2014	LAURILDO ALMEIDA DE SOUZA
21208/2014	LAYRTTON CHAVES BORGES
33734/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
11758/2014	ORENCIA GONZALEZ SOUTO
12772/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12655/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12678/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
16340/2014	ORLANDO MOSCOZO BARRETO DE ARAUJO
24102/2014	ORLANDO VIEIRA DE JESUS
24088/2014	ORLANDO VIEIRA DE JESUS
7876/2014	OSCAR GONCALVES
21052/2014	PATRICIA SILVA DA PUREZA
30388/2014	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
29645/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29651/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29604/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29619/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29602/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29609/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
29605/2014	QUADRADE EMP. IMOBILIARIOS LTDA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE /REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12523/2014	ORESTIDES FERREIRA DE JESUS
12299/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12324/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
15374/2014	ORLANDO RODRIGUES BENEVIDES
28834/2014	OSVALDO JESUS DE LIMA
28880/2014	OSVALDO JESUS DE LIMA
17512/2014	OSVALDO SANTIAGO LOPES
32325/2014	RITA DE CASSIA LIMA BARROS
12129/2014	ROQUELINA SANTOS PEREIRA
22739/2014	ROSA MARIA SILVA
30773/2014	ROSILEIDE CORREIA SOUZA
7411/2014	RUY MILTON CONCEIÇÃO SILVA
10166/2014	TAMIRES SACRAMENTO DE JESUS
32209/2014	TANIA MARIA MOTTA MONIZ BARRETO
12418/2014	TECHNOS S/A
28941/2014	TELLUS PATRIMONIAL LTDA
20274/2014	TERESA NONATO XAVIER
9023/2014	TERESINHA DE JESUS SOARES ABREU ALVES DE MELLO FERREIRA
7818/2014	TEREZA MARIA DOS SANTOS
20258/2014	THEREZINHA NIVIA DE FARIAS
14611/2014	VALDELICE MARIA DA SILVA
21006/2014	VALDETE DOS SANTOS DE SÃO MIGUEL
7470/2014	VALDISIA LUZ DE ALCANTARA DE ARAUJO
20904/2014	VALDOBERTO FERREIRA MENDES
23446/2014	VALDOMIRO JOSÉ DE SOUSA
26140/2014	VALERIE DE CASTRO MACHAT
14944/2014	VALESUL JOIAS LTDA - ME
28093/2014	VALMIRAL CALDAS BRITTO
19370/2014	VALNEI BATISTA MOTA
19389/2014	VALNEI BATISTA MOTA
19403/2014	VALNEI BATISTA MOTA
27097/2014	VANDICK BATISTA MOTA
9395/2014	VEDES SANTOS SIMÕES

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12984/2014	FABIO SILVA DE ARAUJO
13670/2014	FABIO DA SILVA ALMEIDA
23863/2014	FABRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS FAGIP S.A.
30144/2014	FAF E FAF PATRIMONIAL LTDA
10183/2014	FATIMA LIDUINA PINHEIRO MARQUES E OUT.
20612/2014	FATIMA MARIA CARVALHO FERNANDES
7412/2014	FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO
15137/2014	FERNANDO CERQUEIRA SANTOS
31327/2014	FERNANDO GUIMARAES BARBOSA
12229/2014	FERNANDO LEITE BAHIA
24611/2014	FERNANDO LOPES DE CERQUEIRA
9676/2014	FERNANDO OLIVEIRA SILVA DA ROSA
14922/2014	FELIPE CARVALHO DE FREITAS
18150/2014	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENÇÃO NA AREA DE SAUDE
31504/2014	FIX REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA ME
31517/2014	FIX REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA ME
31525/2014	FIX REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA ME
37990/2014	FJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
22404/2014	FLAVIA SANTOS AMORIM
28657/2014	FLAVIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREIRE
23042/2014	FLAVIO COSTA CARVALHO
13349/2014	FLAVIO JEFERSON SANTANA COSTA
34295/2014	FLAVIO SILVEIRA FERNANDEZ
14007/2014	FLAVIO ALEJANDRO PATRONI MORALES
33725/2014	FLEURY FERREIRA NETO
28730/2014	FLORISVALDO BRANDAO DE ANDRADE
31615/2014	FLORACI DE JESUS AMARAL
11977/2014	FONDAZIONE BETANIA ONLUS
6686/2014	FLORISVALDO DE OLIVEIRA
26387/2014	FLORISVALDO DIAS DOS SANTOS
26392/2014	FLORISVALDO DIAS DOS SANTOS
26376/2014	FLORISVALDO DIAS DOS SANTOS
8686/2014	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
38010/2014	FRANCISCO ANTONIO DE MENDONÇA
27727/2014	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
19158/2014	FRANCO MARIO RAMPININI
6563/2014	FRANCISNEIDE CORREIA DE ALBERNAZ
20882/2014	FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO
20883/2014	FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO
24280/2014	FREDERICO TAVARES TAMBON
24272/2014	FREDERICO TAVARES TAMBON
24283/2014	FREDERICO TAVARES TAMBON
24274/2014	FREDERICO TAVARES TAMBON
19675/2014	FREDERICO JOSE BARREIRA DANZIATO
38020/2014	FRANCISCO ANTONIO DE MENDONÇA
37749/2014	FRANCISCO ALVES CAMPOS FILHO
16365/2014	FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
23562/2014	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA
13017/2014	FRANCISCO DE PAULA MAGNAVITA
13010/2014	FRANSCICO DE PAULA MAGNAVITA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
13180/2014	EDNA MARIA DOS SANTOS
23417/2014	EDNILSON BOMFIM DE JESUS
12628/2014	EDSON MARQUES DE SOUZA
14292/2014	ESPOLIO DE ELSIOR JOELVORO COUTINHO E ALAIDE MATZKER COUTINHO ELSIMAR MATZKER COUTINHO
25416/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
13005/2014	FRANCISCO DE PAULA MAGNAVITA
12663/2014	FRANCISCO LOPES DE AVILA
6672/2014	FRANCISCO LEITE MOREIRA
8728/2014	FRANCISCO XAVIER DA SILVA SANTOS
16608/2014	KAROLINA DO NASCIMENTO RANGEL
13639/2014	KATIA DALTRO COSTA KNOBLAUCH
35263/2014	KELLY CRISTINA CARVALHO LIMA
6879/2014	KISMARY DOS REIS CORREIA
14152/2014	KLAUSS VILLALVA SERRA
8224/2014	ROBSON MONTARROYOS ARAGÃO
24000/2014	ROSANA DOREA BISCAIA
24288/2014	ROSANGELA DA SILVA FREITAS
14392/2014	SALVADOR MARQUES DE JESUS
20894/2014	SAMARA LOBO SARMENTO
22510/2014	SCORPIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E OUTROS
22498/2014	SCORPIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E OUTROS
14567/2014	SELMO CAVALCANTE GARRIDO
21896/2014	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS
29168/2014	SERGIO LUCIANO ROCHA DE MELO
28408/2014	SERGIO MENDES DOS SANTOS
16045/2014	SERGIO RICARDO DE SANTANA SOUZA
22895/2014	SERGIO SOARES MATOS
26323/2014	SILVIO FREITAS DE CARVALHO
23561/2014	SILVIA CARLA BEZERRA DE OLIVEIRA
6882/2014	SILVIO BATISTA DA HORA
9804/2014	SILVIO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
27412/2014	SINVAL SOUZA MOTA
31770/2014	SOLANGE PIMENTEL DE SANTANA
37448/2014	SOLIO EMPREENDIMENTOS LTDA
30268/2014	SPE VARANDAS DO ALE EMP. IMOB. LTDA
6568/2014	STEPHEN FIGUEIRA
9318/2014	STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICO LTDA
25056/2014	STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICO LTDA
19985/2014	SUELY FERREIRA LOPES
107292/2014	WASHINGTON PEDREIRA

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
22423/2014	OZANA DOS SANTOS
17406/2014	PAULO ALEX SANTOS SOUZA
25369/2014	PAULO EDUARDO BARBOSA SEIXAS
29078/2014	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
8115/2014	PAULO ROBERTO REBOUÇAS DOURADO
15756/2014	PAULO SERGIO AROUCA
10263/2014	PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
12255/2014	PEDRO MOTA
13972/2014	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
14174/2014	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA -EPP
15271/2014	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA -EPP
15015/2014	PERICLES LUIZ CUNHA GUIMARÃES
8752/2014	PETRONILHA DOS SANTOS
37181/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
34798/2014	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12234/2014	RAIMUNDA ANGELICA BATISTA
27785/2014	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS
25281/2014	RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA
27080/2014	RAIMUNDO NASCIMENTO RAMOS
32107/2014	RAIMUNDO SANTOS ALVES
17577/2014	RAIMUNDO OSCAR CAMPOS
23441/2014	RAIMUNDO SILVA SA
21772/2014	RAULICE SOUZA MACEDO
25204/2014	REGINA CELIA BOSS PALMEIRA SAMPAIO
12928/2014	REINALDO NUNES REBOUÇAS
26068/2014	REINILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
28066/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
17932/2014	VALNEI BATISTA MOTA
18017/2014	VALNEI BATISTA MOTA
18037/2014	VALNEI BATISTA MOTA
19144/2014	VALNEI BATISTA MOTA
18838/2014	VERA LUCIA DANTAS OLIVEIRA
21235/2014	VERALICE LARANJEIRAS FERNANDEZ
17988/2014	VICENTE MENDES DA SILVA
17256/2014	VICENTE TELES DE MENEZES
6438/2014	VITORIA CAMPOS MOURA
18377/2014	WALMIR BRAZ DE SOUZA
21914/2014	WELLINGTON DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA
10124/2014	WILSON FERREIRA MENDES FILHO
14772/2014	ZAP PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
32116/2014	ZENIRA RAMOS ARAUJO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
25457/2014	CABIS JAMIL CABUS
25422/2014	CABIS JAMIL CABUS
25431/2014	CABIS JAMIL CABUS
27436/2014	CABIS JAMIL CABUS
27965/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27065/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
26963/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27420/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28099/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27241/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27247/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27714/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27828/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27429/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27837/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27048/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27956/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27982/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28006/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28016/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28024/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28086/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28001/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28053/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
29177/2014	CAF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA T E T R L
17206/2014	CARLA EMANUELA SILVA DE JESUS
13008/2014	CARLA ORNELLAS SCOTT
30708/2014	CARLA PATRICIA SILVA SANTOS
30185/2014	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
30653/2014	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTANA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
29075/2014	CARLOS COELHO LOPES
15872/2014	CARLOS ROGERIO FREIRE DE CARVALHO
18751/2014	CAROLINA SANTOS LOURIDOS GOMES
18413/2014	CASA DO AR ENGENHARIA LTDA
20567/2014	CASSINI ROSSELLO BLOHEM MONTEIRO
19368/2014	CATIA MIRANDA CONCEIÇÃO
20459/2014	CELESTE MARIA DOS SANTOS DA COSTA
32630/2014	CELIA GOMES AMARAL
32297/2014	CELIA GOMES AMARAL
30599/2014	CELINA DE JESUS
28697/2014	CELISONIA BORGES DE SOUSA
29431/2014	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
10244/2014	CENTENARIO TINTAS LTDA
32293/2014	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
16978/2014	CHARLES FERRAZ DE OLIVEIRA
33954/2014	CICERO MENDES DE OLIVEIRA NETO
19192/2014	CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA
9016/2014	CLARITA DOS SANTOS ANDRADE
18350/2014	CLAUDEMIR SANTANA HORA
15820/2014	CLAUDIA CRISTINA MACHADO ARAUJO

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 210 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 153/2014 SEMGE, e com fundamento no art. 21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento do BANCO ALFA S/A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de maio de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 211/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.16, parágrafo 1º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar a inscrição da SABEMI SEGURADORA S/A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de SEGUROS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de maio de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
3478/2015	SMS	MONICA PONDÉ FRAGA LIMA DE OLIVEIRA	6.690

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
98935/2014	SEMOB	VIRGINIA MARGARIDA ROQUE DE JESUS CARVALHO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
711/2014	PGMS	MIRTES RODRIGUES VIANA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DESPACHOS FINAIS

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 1409/2015
Interessado: Fabíola de Oliveira Alves
Quinquênio: 2º (segundo).

Salvador, 09 de junho de 2015.

FÁBIO RUAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 216/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Designar, desde 25/05/2015, a servidora, RITA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 871.592, Vice-Diretora, turno matutino, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor, DM 5, da Unidade de Ensino 0621 - Municipal Barbosa Romeo, durante o impedimento da titular SONIA SANTOS DA PURIFICACAO, matrícula nº. 19.440, por motivo de afastamento médico.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 217/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Remover, a Servidora abaixo relacionada, para a respectiva unidade escolar:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	22.913	SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES -SPM	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL/SMED	DE 1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 218/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Remover, a Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada, para a respectiva unidade escolar:

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CATIA MARIA DA SILVA PINA	878.212	MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

**PORTARIA Nº 219/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LIVIA FERREIRA ROCHA	875.120	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1º / 2º

GRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DINOELIA DE JESUS SANTOS	872.603	MUNICIPAL DO PAU MIÚDO	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA BOA FÉ	1º
ROSILENE ZUANNY BELMONTE	873.386	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LIBERDADE	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1º

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE SANTOS LOPES	878.062	MUNICIPAL CRISTO E VIDA	MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ	1º
REJANE MENDES LIBERATO	879.897	MUNICIPAL NEUSA NERY	MUNICIPAL PROFESSORA GABRIELA SÁ PEREIRA	1º

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
NALVA MACHADO ALVES	14.391	MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	2º

GRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JESSICA SUELLI OLIVEIRA SANTANA	882.900	MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR E VIVER	2º

GRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANESIO VITAL NASCIMENTO JUNIOR	873.355	MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1º / 2º
ELMA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS	871.998	MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	MUNICIPAL ENG. CARLOS BATALHA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 220/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ELIANA GARCEZ DOS SANTOS	873.094	MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA	2º
JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	876.565	MUNICIPAL FIGUEIREDO AZEVEDO	MUNICIPAL OLGA DE PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1º

GRE SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA PAULA BORGES DOS REIS QUEIROS SANTOS	882.886	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVARO BAHIA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 221/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar desde 05/05/2015, a servidora GIZIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 871.329, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 222/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar desde 05/05/2015, a servidora CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES, matrícula nº 15.742, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
130/2015	27/04/2015	AMALIA LEMOS FALEIRO	879.233	MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO
020/2015	12/02/2015	ANA MYRIAN MENEZES PACHECO	875.831	MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA
153/2015	22/05/2015	LILIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	875.254	MUNICIPAL SÃO BRAZ	MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO
187/2015	27/05/2015	LUCI ELZA NASCIMENTO	871.411	MUNICIPAL PROFESSORA ALEXANDRINA SANTOS PITA	MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE
172/2015	27/05/2015	LUCIMAR SANTOS DA CRUZ	882.908	MUNICIPAL BEATRIZ DE FARIAS	MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA
131/2015	27/04/2015	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO****OBIGATÓRIO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS PARA O****CARNAVAL 2016**

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e as Leis 4.538/92, 5.245/97, Alterado pela



Emenda 29 /2013 e ainda o Regimento Interno,

RESOLVE:

1º - Convocar todas as Entidades Carnavalescas (Blocos) para o recadastramento obrigatório, tendo em vista a necessidade do planejamento do carnaval 2016.

2º - A atualização dos dados é obrigatória e o não recadastramento implicará na desistência da Entidade (Bloco) para o desfile do carnaval 2016

3º - Para atender tal finalidade a Entidade (Bloco) deverá apresentar cópias: do CNPJ da Entidade, ata com diretoria atualizada registrada em Cartório ou Contrato Social e do CNPJ da Empresa Representante, com documento de identificação.

4º - Quanto ao numero de dias de desfile e circuitos, pretendidos pela Entidade, não assegura que já estão efetivados; os mesmos ficarão a critério do Comcar, após verificação dos relatórios da participação da entidade nos últimos 03 (três) carnavais e estudo de viabilidade dos circuitos para a sua efetivação.

5º - O prazo para o cadastramento será de **15/06 a 31/07/2015**

6º - O material recadastramento (fichas e declaração), serão encaminhadas através **e-mail** das Entidades (Blocos), para o preenchimento e devolução nos locais abaixo:

SEDE do COMCAR - Rua Humberto de Campos,251 - Graça

Horário: 09:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h

As Entidades (Blocos) que receberem o material pelo e-mail deverão preenche-lo na sede do Comcar endereço acima.

Salvador,09 de junho de 2015.

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário - Comcar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 310/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 25/03/15, a servidora **JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS**, mat. nº 98102, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Unidade de Emergência, CHEFE DE SETOR B, Grau 63, tipo D3, da Unidade de Pronto Atendimento Hélio Machado, Distrito Sanitário de Itapuã.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de maio de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 349/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **DANYELLA SOUZA REBOUÇAS**, mat. nº 990723, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, Tipo I, do CS Cardeal da Silva, Tipo B 2, do Distrito Sanitário Brotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 27/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2015, a servidora **JUSSARA RAMOS OLIMPIO DA SILVA**, matrícula 965679, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, designar para a mesma função, **LIDIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 21479, da Gerencia Administrativa e Financeiro/GERAF.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de maio de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 205/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através Portaria nº. 108/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015, alterada pela Portaria nº 162/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 08/05/2015, apure as irregularidades constantes do Processo nº. **23305/2014**, revogando as disposições da Portaria nº 164/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 02/04/2014, por força do Decreto nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº207/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias para **interligar o gasoduto Santa Tereza ao Posto de Combustível Santa Tereza** na Rua Luís Negreiro - Bairro de Santa Tereza, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 62.931 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das intervenções necessárias para interligar o gasoduto Santa Tereza ao Posto de Combustível Santa Tereza, na Rua Luís Negreiro - Bairro de Santa Tereza, através de travessia da Luís Negreiro, no trecho em frente ao Edifício Engenheiro Gilmar Gantóis / Posto Santa Tereza, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre as 21:00h e 05:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados entre os dias 15 de junho e 14 de julho de 2015.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de



02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM n.º 62.931 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 209/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar dispensada desde 07/05/2015, a servidora **ARABELA GRACE DA MASCENA MUZZI**, matrícula n.º 223462, da Função de Confiança de Encarregado Grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, por ter sido cedida para exercer função de confiança na Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 210/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias constituída através Portaria n.º 056/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 21 a 23/02/2015, alterada pela Portaria n.º 159/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 08/05/2015, apure as irregularidades constantes do Processo n.º **24688/2015**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de junho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 211/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **EDNEUZA MARIA MENDES DA CRUZ**, matrícula **2225834**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 3º, e seus incisos, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
18215/2015	JOCILENE SOUSA DA SILVA COSTA	25/03/2015
23121/2015	LINDALVA QUEIROS DE JESUS	17/04/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º

7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	REQUERENTE	NOME ALTERADO
240/2015	HELENA SANTOS DE SOUZA	HELENA DA LUZ SANTOS

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 09 de junho de 2015.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 080/2015

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 810.292, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 081/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor EMANOEL SANTOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 813.640, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio da titular BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula 19.648, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 082/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor FRANCISCO ABREU DOS SANTOS, matrícula n.º 24.069, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 813.720, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 083/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,



RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor JOAO LOURENCO SOUZA, matrícula n.º 813.170, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular BELCHIOR SADC PEREIRA DA NATIVIDADE, matrícula n.º 813.041, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 084/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor SIDNEY RAMALHO SOBRAL, matrícula n.º 813.603, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular IVAN FERNANDES SERRA, matrícula n.º 811.902, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 085/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.743, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular IVO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 20.764, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 086/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 132/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 371/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 08 de junho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1344/2014	ADELAN LEITE ARAGAO	696	1º
1349/2014	ADEMAR SANTOS ARAGAO JUNIOR	722	1º
1379/2014	ADILSON BISPO DOS SANTOS	1494	1º
1347/2014	AGNALDO DA CRUZ CERQUEIRA	314	1º
1282/2014	ALAN DA CRUZ NASCIMENTO	361	1º
1361/2014	ANSELMO SANTOS SILVA	1370	1º
1469/2014	BENASSER SOUZA BRANDAO	708	1º
1371/2014	BRUNO GOMES FONSECA	594	1º
1394/2014	CINTIA ALVES RODRIGUES	500	1º
1362/2014	DANILO PINTO DA SILVA ANDRADE	486	1º
1380/2014	DANUBIO DE SOUZA MARIANO	1413	1º
1385/2014	DAVI ROCHA DOS SANTOS	1352	1º
1329/2014	FERNANDO SANTOS DOS SANTOS	408	1º
1301/2014	FRANCISCO VINICIUS BASTOS CONCEICAO	875	1º
1365/2014	GABRIEL NILTON ANJOS DOS SANTOS	1230	1º
1328/2014	GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS	354	1º
1468/2014	JOSENILTON SILVA DOS SANTOS	1325	1º
1381/2014	LEVI FERREIRA PIRES	1404	1º
1341/2014	LUIZ ANTONIO BISPO DOS SANTOS	617	1º
1326/2014	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	620	1º
1396/2014	MARCIO DE ALMEIDA ARAUJO	1229	1º
1285/2014	MAURICIO VIANA PALMA	241	1º
1482/2014	MOISES COSTA SILVA	159	1º
1398/2014	PAULO NERI DOS SANTOS	1077	1º
1368/2014	PAULO VITOR SILVA SANTOS	592	1º
1401/2014	ROBERNEY NUNES SATURNINO	1379	1º
1350/2014	ROBSON DA SILVA SANTOS	1094	1º
1378/2014	ROBSON DE JESUS SANTOS	1454	1º
1408/2014	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	1392	1º
1356/2014	TIAGO MATOS ARAUJO	689	1º
1397/2014	VALDEMAR GOMES DE JESUS	869	1º
1331/2014	WANDISON FREITAS RODRIGUES	505	1º
1348/2014	ZENEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA	1525	1º

Salvador, em 09 de junho de 2015.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeira

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar n.º 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

Nome: Edielson dos Santos Oliveira					
Proc.	Mat.	Período:	Quinq.	Início:	Fim:
72/2014	1332	30 dias	1º	01/06/2015	30/06/2015
Nome: Evandro Rufino Nery Filho					
470/2013	555	30 dias	1º	01/06/2015	30/06/2015
Nome: Giovani Magalhães Rodrigues					
1072/2014	1193	30 dias	1º	01/06/2015	30/06/2015
Nome: Rogério Alípio Ávila Pinheiro					
205/2013	259	30 dias	1º	01/06/2015	30/06/2015



Nome: Solange Cristina Silva de Freitas					
Proc. 376/2013	Mat. 813	Período: 30 dias	Quinq. 1º	Início: 15/06/2015	Fim: 14/07/2015
Nome: Thiago da Silva Santana					
Proc. 292/2013	Mat. 829	Período: 30 dias	Quinq. 1º	Início: 15/06/2015	Fim: 14/07/2015

Salvador, em 09 de junho de 2015.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM nº 6. 289 de 03/03/2015.

Onde se lê: Antônio Marcos da Silva Cruz, Início: 01/06/2015, Fim: 30/06/2015.
Leia-se: Antônio Marcos da Silva Cruz, Início: 01/07/2015, Fim: 30/07/2015.

Onde se lê: Alexandre Souza Carvalho, Início: 01/06/2015, Fim: 30/06/2015.
Leia-se: Alexandre Souza Carvalho, Início: 15/06/2015, Fim: 14/07/2015.

Onde se lê: Iurca Lazzariny dos Santos Rodrigues, Início: 05/06/2015, Fim: 04/07/2015.
Leia-se: Iurca Lazzariny dos Santos Rodrigues, Início: 15/06/2015, Fim: 14/07/2015.

Salvador, em 09 de junho de 2015.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
790/2015	AILTON LUSTOZA DOS SANTOS	1º E 2º

Salvador, em 08 de junho de 2015.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
429/2015	HIROITO JOSÉ PACHECO	4º 5º 6º E 7º

Salvador, em 08 de junho de 2015.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2057/2015
Dispensa de Licitação nº 15/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Sec Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda.
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do jornal O GLOBO, para atender à Assessoria Geral de Comunicação - AGEKOM/GABP.
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 2.065,00 (dois mil sessenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Assinatura: 09 de junho de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2058/2015
Dispensa de Licitação nº 16/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Sec Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda.
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do jornal FOLHA DE SÃO PAULO, para atender à Assessoria Geral de Comunicação - AGEKOM/GABP.
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).
Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Assinatura: 09 de junho de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 003/2015;
OBJETO: alienação de terreno situado na Avenida Tancredo Neves - Cod. Logradouro nº 3108, Pituba - Salvador-Bahia - ID 039-5.
PROCESSO Nº: 34.392/2015 - SEFAZ;
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 9 de junho de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2015 - PROC: 5437/2014- SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de para fornecimento de bebidas não alcoólicas (suco).



LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AZZUX COMERCIAL LTDA.	04	343.200,00

LOTE 01, 02, E 03 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015

Salvador, 09 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2015 - PROC: 5446/2014- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (panificação).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
EDUARDO TELES DANTAS.	01	278.687,50
AZZUX COMERCIAL LTDA.	02	160.576,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015

Salvador, 09 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2015 - PROC: 5837/2014- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de matérias e utensílios de limpeza (produtos).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MMV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	01	806,40
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP	02	9.983,50
	03	2.300,00
	04	41.997,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015

Salvador, 09 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2015 - PROC: 1114/2015- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (envelope prontoúrio).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.	ÚNICO	7.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015

Salvador, 09 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 03/2015 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma do Centro de Saúde Sabino Silva, situado na Rua Reinaldo de Matos, s/n - Nordeste de Amaralina (Distrito Sanitário Barra/Rio

Vermelho), nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30/06/2015 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, n.º. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Bens e Materiais Móveis, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 26/06/2015, conforme consta no Edital.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 267/2015 - SEMPS

OBJETO: Aquisição de livros de Ata.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRAL PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.699.639/0001-68

DOTAÇÃO: Atividade 2308 - Manutenção dos Conselhos Tutelares

Elemento de Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo.

Fonte 0100 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 29/2015 RFGMS/SEMPs

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2015

Salvador, 09 de Junho de 2015

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, CONVOCA as empresas Licitantes que participam da Tomada de Preço 001/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de reforma e recuperação do Forte Santa Maria, a comparecer em reunião no dia 12/06/2015, às 10:00h, na sede da SEMAN, localizada na Rodovia BR 324, KM 8,5, Oeste-Porto Seco Pirajá CEP 41.233-030, Salvador-BA, com o objetivo de tratar de questões legais relativas ao certame em comento.

Salvador, 09 de Junho de 2015.

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 045/2015

PROCESSO: 276/2015

EMPRESA: ARB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: Serviço de restauração e encadernação de livros atas da DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

PARECER: 080/2015

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de junho de 2015

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.046/2015

PROCESSO: 295/2015
EMPRESA: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A.
OBJETO: Aquisição de 55 chapas galvanizadas nº 20 de 1,20x3,00m.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND 3.3.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
PARECER: 079/2015
VALOR TOTAL: R\$ 5.855,85 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 08 de junho de 2015

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.047/2015
PROCESSO: 326/2015
EMPRESA: CNE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviço de recuperação de dados de HD de 1 TB do computador da contabilidade da DESAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000000.
PARECER: 081/2015
VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 08 de junho de 2015

Salvador 09 de junho de 2015

EDDY CARLOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 012/2015
Carta Convite nº 001/2015
Processo nº 62/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Auditoria Externa, relativo ao exercício de 2015.
Empresa Vencedora: ASCONFI ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL E TRABALHISTA ME
CNPJ: 04.382.886/0001-36
Valor da Proposta: R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
Data da Homologação: 08 de junho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 017/2015
Pregão Eletrônico nº 013/2015
Processo nº 149/2015
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente
Empresa Vencedora: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Valor da Proposta: R\$ 15.413,00 (Quinze mil, quatrocentos e treze reais).
Data da Homologação: 09 de junho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 018/2015
Carta Convite nº 005/2015
Processo nº 235/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Levantamentos e Acompanhamentos de Topografia em Diversos Logradouros da Cidade de Salvador-BA.
Empresa Vencedora: ALIAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.061.543/0001-35
Valor da Proposta: R\$ 108.252,90 (Cento e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
Data da Homologação: 03 de junho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para exames admissionais, demissionais, periódicos e avaliação médica.
PROCESSO nº 13/2015
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/06/2015 até as 09:30 horas do dia 19/06/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/06/2015 as 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 19/06/2015 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de junho de 2015

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2015
PROCESSO: 02/2015
Parecer Jurídico: 12/2015
Objeto: Contratação de empresa para serviço de atualização de versões, suporte e manutenção de sistemas de informática para o setor da contabilidade.
Empresa: JRP - Assessoria de Informática LTDA
CNPJ: 00.763.617/0001-69
Valor Global: R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 050
Amparo Legal Lei Federal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Data da Homologação: 03/06/2015

Salvador, 09 de junho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da Limpurb

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2015

Objeto: Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) grupo motor gerador de 180Kva - composto de Motor - MWM, Alternador - Negrini, QTA - Leon Heimer, sem fornecimento de peças.

Processo Nº: 35.279/2015.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos -SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP.

CNPJ.: 04.637.738/0001-15

Valor Total: R\$ 7.994,40 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 24 inciso II.

Data da Assinatura: 28/05/2015.

Salvador, 28 de maio de 2015.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda.

RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO
SEI Soluções Integradas Ltda - EPP

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMUR	2001	3.3.90.39	0100
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100
DESAL	2001	3.3.90.39	0100
SMED	2001	3.3.90.39	0101
SMS	2001	3.3.90.39	0214
	2087		0102
COGEL	2001	3.3.90.39	0100
SALTUR	2001	3.3.90.39	
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100
LIMPURB	2001	3.3.90.39	0250
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	0100
SEMPs	2001	3.3.90.39	0100
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100
SPM	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 03 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2014

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação dos serviços de conexão de trânsito para acesso secundário à Internet, através de interface Gigabit Ethernet com largura de banda mínima de 150 Mbps até 500 Mbps, de que trata o LOTE II do Pregão Eletrônico/SEMGE Nº 078/2013.

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.495,05 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	R\$ 23.707,92

Salvador, 09 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO 145/2014

PUBLICAÇÃO: 15 a 17/11/2014 DOM 6221 PAG. 15

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: 33.486,50 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: 33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais).

Salvador, 08 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9912347605-60/2014

PROCESSO Nº 2068/2015.

OBJETO: **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato nº 9912347605-60/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 4.042.599,72 (quatro milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
FCM	2001	3.3.90.39	0100
FGM	2290	3.3.90.39	0110
FMLF	2001	3.3.90.39	0100
GABP	2001	3.3.90.39	0100
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203
PGMS	2001	3.3.90.39	0100
SECIS	2001	3.3.90.39	0100
SEMOP	2001	3.3.90.39	0100

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 331/2015

PUBLICAÇÃO: 29/05/2015 DOM 6350 PAG.22

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	2001	33.90.39	0100	4.256,13
FCM	2001	33.90.39	0100	3.735,92
FGM	2001	33.90.39	0100	300,00
GABP	2508	33.90.39	0100	42.115,24
	2001			
SEFAZ	2001	33.90.39	0100	9.446,75
SEMAN	2001	33.90.39	0100	5.500,00
SEMGE	2001	33.90.39	0100	15.806,60
SINDEC	2001	33.90.39	0100	12.000,00
SMED	2145	33.90.39	0101	65.414,89
SMS	2001	33.90.39	0214	110.709,91
SUCOM	2001	33.90.39	0100	35.000,00
SEMPs	2001	33.90.39	0100	24.008,70
	2334		0229	
SEMOB	2001	33.90.39	0100	3.801,74
TRANSALVADOR	2001	33.90.39	0250	27.000,00
SUCOP	2001	33.90.39	0100	6.345,01

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	2001	33.90.39	0100	4.256,13

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	2001	33.90.39	0100	3.735,92
FGM	2001	33.90.39	0100	300,00
GABP	2508 2001 2221	33.90.39	0100	42.115,24
SEFAZ	2001	33.90.39	0100	9.446,75
SEMAN	2001	33.90.39	0100	5.500,00
SEMGE	2001	33.90.39	0100	15.806,60
SINDEC	2001	33.90.39	0100	12.000,00
SMED	2145	33.90.39	0101	65.414,89
SMS	2001	33.90.39	0214	110.709,91
SUCOM	2001	33.90.39	0100	35.000,00
SEMPs	2001 2334	33.90.39	0100 0229	24.008,70
SEMOB	2001	33.90.39	0100	3.801,74
TRANSALVADOR	2001	33.90.39	0250	27.000,00
SUCOP	2001	33.90.39	0100	6.345,01

Salvador, 08 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO Nº: 009/2015 - COGEL
CONTRATADO: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 04.637.738/0001-15.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 1 (hum) ano do Contrato Nº 04/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.496,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93.
ASSINATURA: 15/06/2015.

Salvador, 08 de junho de 2015.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015003480
Nº PROCESSO: 3723/2014.
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **600kg CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** porção comestível proveniente do corte pela separação das massas musculares em torno das regiões escapular e medial do dianteiro de carcaça bovina, como: acém sem peito, acém porcionado, paleta porcionada, paleta sem músculo e peito.
VALOR: R\$ 11.580,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003478
Nº PROCESSO: 4530/2014.
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME.
CNPJ: 15.397.346/0001-42
OBJETO: **120 UND CORRETIVO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML.** Embalagem plástica 18ml.
VALOR: R\$ 96,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003477
Nº PROCESSO: 3025/2013.
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME.
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: **120 UND ALMOFADA PARA CARIMBO** em tecido azul 80 x 120mm, entintada na cor azul. **120 UND ALMOFADA PARA CARIMBO** em tecido preto 80 x 120mm, entintada na cor preta.
VALOR: R\$ 374,40
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003479
Nº PROCESSO: 3109/2014.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.
CNPJ: 24.084.386/0001-25
OBJETO: **7.500 UND CAPA PARA PROCESSO** oficial branca 229 x 324mm, personalizada com logomarca oficial. Papel apergaminhado na cor branca com 180G/m² e com uma dobra, impressão off-set na cor preta. **6.500 UND FOLHA DE INFORMAÇÃO** cor branca 210 x 297mm A4, papel apergaminhado 75G/M², logomarca oficial, impressão off-set na cor preta, pauta frente/verso A4, 210 x 297mm.
VALOR: R\$ 1.890,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015003055
Nº PROCESSO: 4357/2013.
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: **6.000 UND PENTE EM MADEIRA** grande pente em madeira, dente largo, tamanho grande.
VALOR: R\$ 37.200,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA
CNPJ: 62.136.304/0002-19
PROCESSO Nº 2489/2015
OBJETO: Aquisição de livros didáticos da Coleção Aprova Brasil
VALOR: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.031.2151 Elemento Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 001.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015
ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITORA MODERNA LTDA
Editora Moderna Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 273/2015
PROCESSO Nº 182/2014
PREGÃO Nº 021/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 03 (três) diárias de gerador do lote 1, item 2, para serem instalados nos dias 11 e 12 de junho de 2015, para atender à Feira da Cidade, na Avenida Centenário, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000 - Outras; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins- Diretor Administrativo e Financeiro
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 274/2015

PROCESSO Nº 182/2014

PREGÃO Nº 021/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 02 (duas) diárias de gerador do lote 1, item 2, para serem instalados no dia 10 de junho de 2015, para atender à Feira da Cidade, na Avenida Centenário, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000 - Outras; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins- Diretor Administrativo e Financeiro
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 09 de junho de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios

PROCESSO: 11455/2013

AFM Nº: 2453/2015 - R\$ 397.548,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2015

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

CNPJ: 30.280.358/0006-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3395/2014

AFM Nº: 3537/2015 - R\$ 1.800,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015

CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.788.510/0001-14

PROCESSO: 3381/2014

AFM Nº: 3484/2015 - R\$ 3.520,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2015

CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.788.510/0001-14

PROCESSO: 3378/2014

AFM Nº: 3483/2015 - R\$ 8.316,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2015

CONTRATADA: R. DE F. TORRES EPP

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 3385/2014

AFM Nº: 3549/2015 - R\$ 26.084,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 9036/2014

AFM Nº: 3485/2015 - R\$ 7.600,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2015

CONTRATADA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 10.696.932/0001-74

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104/2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2014

PROCESSO Nº: 9882/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 094/2015

CONTRATADA UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTI LESCOPOLAMINA 20MG/ML. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AP	0,82

Salvador, 09 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 095/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2014

PROCESSO Nº: 9882/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 095/2015

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA 2MG/1ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,449

Salvador, 09 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2015
PROCESSO Nº: 11584/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 113/2015
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 25/05/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DIMENDRATO + PIRIDOXINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, 1ML . MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA. FARMACÉUTICA NACIONAL S/N	AP	1,00

Salvador, 09 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 006 /2015
PROCESSO Nº: 11582/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº123/2015
CONTRATADA DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/05/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
DROGAFONTE LTDA .

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML FRASCO AMPOLA OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO. MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	AP	1,990

Salvador, 09 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 026/2015
PROCESSO Nº: 7338/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 144/2015
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
CNPJ: 07.626.776/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 26/05/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL Nº 1 NEONATAL PROTEC MARCA/FABRICANTE: MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES EPP - BRASIL	UND	28,00
02	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL Nº 2 INFANTIL PROTEC MARCA/FABRICANTE: MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES EPP - BRASIL	UND	28,82

Salvador, 08 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015003567
LICITAÇÃO: 14/2015
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:17/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: ÁGUA MINERAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 206,40 (DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2015/000142
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003568
LICITAÇÃO: 44/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000129
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:4357/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.302,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2015000143
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003569
LICITAÇÃO: 158/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3178/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA FORTE DIST. E COM. LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.624,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2015/000141
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003570
LICITAÇÃO: 117/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3117/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.223,04 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2015/ 000144
DATA: 01/06/2015



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003571
LICITAÇÃO: 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000108
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3025/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000145
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003572
LICITAÇÃO: 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3025/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 414,60 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000146
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003573
LICITAÇÃO: 120/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000160
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3365/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MULTIPAPER DIST. DE PAPIÉ LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000147
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003574
LICITAÇÃO: 122/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000173
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3437/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000148
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003576
LICITAÇÃO: 169/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:4530/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 146,88 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000150
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003577
LICITAÇÃO: 005/2015

TERMO DE COMPROMISSO: 2015000055
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:5135/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000152
DATA: 01/06/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003578
LICITAÇÃO: 01/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000109
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3775/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2015 / 000151
DATA: 01/06/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de junho de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Republicar por ter saído com incorreção, DOM de 07/04/2015

AFM: 2015001683
Processo Licitatório: 1843/2012
Termo de Compromisso N.º 20140000144
Contratada: Microtécnica Informática LTDA.
CNPJ N.º 01.590.728/0002-64
Objeto: Estabilizador de tensão
Valor Total: 3.512,50 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
Nota de Empenho: 2015/000079
 Dotação Orçamentaria: Projeto/Atividade-2001
Elemento de Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: APS-ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.081.279/0001-48

PROCESSO: 26785/2015
OBJETO: Supressão no quantitativo do item II do contrato, representando 25% do valor global do contrato, que perfaz o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passa o valor global do

contrato a ser de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

PARECER ASJUR N.º: 151/2015
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
ARMANDO EUGÊNIO SALVADOR PACELLO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 043/2015****CONTRATO N.º:** 014/2015**OBJETO:** Incluir no contrato nº 014/2015 a Fonte 000 - Tesouro**CONTRATADA:** PCS DAMASCENO & CIA LTDA**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**PROJETO/ATIVIDADE:** Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2015.**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 044/2015****CONTRATO N.º:** 016/2015**OBJETO:** Incluir no contrato nº 016/2015 a Fonte 000 - Tesouro**CONTRATADA:** PRESTOBAT LTDA**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**PROJETO/ATIVIDADE:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;**DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2015.**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 045/2015****CONTRATO N.º:** 013/2015**OBJETO:** Incluir no contrato nº 013/2015 a Fonte 000 - Tesouro**CONTRATADA:** CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**PROJETO/ATIVIDADE:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Transalvador; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2015.**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 009/2015

Processo: 047/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP

Contratada: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA- ME

Objeto: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento uniforme, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: Lote 01-R\$ 3.745,50(Três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Geórgia Rodrigues Imbelloni p/ GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA- ME.

Data de assinatura: 08 de Junho de 2015.

Salvador, 09 de Junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 010/2015

Processo: 047/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP

Contratada: SCLAN MALHAS LTDA ME.

Objeto: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento uniforme, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: Lote -02 R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Glaucio F. Azeredo p/ SCLAN MALHAS LTDA ME.

Data de assinatura: 08 de Junho de 2015.

Salvador, 09 de Junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 011/2015

Processo: 047/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP

Contratada: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Objeto: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento uniforme, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: Para o lote 03- R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) e para o Lote 04- de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Derison Costa dos Santos p/ FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Data de assinatura: 08 de Junho de 2015.

Salvador, 09 de Junho de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2015003669

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000037

PROCESSO Nº 17/2015

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA. LTDA.

CNPJ Nº 10.816.212/0001-03

OBJETO: ÁGUA MINERAL EM COPO

VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

SALVADOR, 09/06/2015

SERGIO CLAUDIO CAMELYER
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 009/2015**

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: MJA LOGISTICA S/A LTDA-CNPJ Nº 17.210.578/0001-75

Objeto: Realização de intervenções nos recursos de drenagem, com execução de uma galeria em concreto armado, ficando acordado que a Proponente assumirá a operação e manutenção do trecho da galeria implantada na área do empreendimento localizado na Estrada de Campinas de Pirajá - Salvador/BA.

Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/06/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

MARIA JOSÉ ANDRADE - MJA



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL 119.2015	313.175/001-43	SAMPAIO SILVA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS
NFL 120.2015	001.154/003-68	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA SC LTDA
NFL 115.2015	002.122/001-74	SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA
AI 880090.2015	001.154/003-68	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA SC LTDA
NFL 126.2015	025.049/001-80	HUMANA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA
AI 880040.2015	337.733/001-82	CLINICA DO COMERCIO LTDA ME
AI 880054.2015	110.267/002-18	ANTONIO MARCOS O SACRAMENTO ME
NFL 109.2015	212.680/001-69	GRANJO & GRANJO LTDA-ME
NFL 138.2015	122.192/001-80	MULTI IMAGEM LTDA
NFL 125.2015	005.682/001-25	CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA
NFL 128.2015	259.998/001-44	CLINICA DE OLHOS PRINCIPE DE OLIVEIRA LTDA
AI 880093.2015	067.915/001-16	MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE-EPP
NFL 129.2015	259.998/001-44	CLINICA DE OLHOS PRINCIPE DE OLIVEIRA LTDA
AI 880092.2015	067.915/001-16	MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE-EPP
AI 880095.2015	264.913/001-61	GAP NET VIAGENS E TURISMO LTDA
NFL 139.2015	122.192/001-80	MULTI IMAGEM LTDA
AI 880094.2015	264.913/001-61	GAP NET VIAGENS E TURISMO LTDA
NFL 130.2015	111.931/001-76	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
AI 880017.2015	114.896/001-45	CHAVES MELO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
NFL 122.2015	129.067/001-53	INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA
NFL 123.2015	138.194/001-21	BEM ESTAR SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NFL 136.2015	264.913/001-61	GAP NET VIAGENS E TURISMO LTDA
NFL 143.2015	067.260/001-25	CHAROMA CONTRUÇÕES LTDA
NFL 134.2015	067.915/001-16	MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE-EPP
AI 880100.2015	215.623/001-90	INSTITUTO AUTOPOIÉSIS LTDA
NFL 166.2015	470.693/001-51	VIEIRA LIMA & ASSOCIADOS-ADVOCACIA
NFL 145.2015	253.055/001-72	SAUDECOOP-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE-BA
NFL 65.2015	327.387/001-89	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA-ME

Salvador, 09 de junho de 2015

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização - CFI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 37 da Lei Federal 6.437/1977 e do artigo 258 da Lei Municipal 5.504/1999, dá como conclusos os processos abaixo identificados no Quadro 1 e,

RESOLVE:

NOTIFICAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº. 5.504/1999, a remessa dos mesmos para inscrição da Dívida Ativa do Município do Salvador:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-SANITÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P2316/2012	PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS LTDA	1205 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 380 UFIR)	06004/2012	15214919/0033-32
02	P2769/2012	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA	1439 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 250 UFIR)	04537/2012	11965515/0008-19
03	P1072/2009	NDS BAR E RESTAURANTE LTDA	913 (MULTA - 190 UFIR)	000228/2009	07928787/0001-03
04	P1606/2012	NYLDENT'S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	1061 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	000932/2011	07522905/0001-70
05	P3289/2013	NIVEA ARAUJO FREITAS	1323 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	00759/2013	12829338/0001-30
06	P550/2011	OTICA CALÇADA LTDA	1451 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	06133/2011	06083136/0001-99
07	P2056/2012	ODONTO CLINICA INTEGRADA LTDA	1222 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 200 UFIR)	001710/2012	09087652/0002-60
08	P1064/2011	MASF RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	1162 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 250 UFIR)	0071-E/2011	09596211/0001-03
09	P3309/2013	LUAZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	1392 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	02635/2013	08822456/0001-49
10	P2082/2012	LUCAS BORGES DE SANTANA - ME	1353 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 300 UFIR)	04784/2012	13013868/0001-78
11	P3257/2013	MRG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1393 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	03359/2013	17331541/0001-03
12	P1368/2011	LUIS KHOURY GORGES - ME	1043 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	07068/2011	04861976/0001-00
13	P1416/2011	PADARIA E LANCHONETE SANTOS CARIBE LTDA	1092 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	02385/2011	10591883/0001-05
14	P48/2011	PANITUTTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1345 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 250 UFIR)	0049-E/2011	08711837/0001-50
15	P2433/2012	P A R M E G I A N A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1201 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	0179-E/2012	10824170/0001-44
16	P1510/2011	L A B E N S A I O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	1038 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	000909/2011	34023796/0001-10
17	P152/2011	M E R C A D I N H O EXEMPLAR LTDA - ME	1025 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 1300 UFIR)	000451/2010	07227083/0001-03
18	P567/2011	MARCELA ALVES SILVA	1108 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 250 UFIR)	07350/2011	10362877/0001-86
19	P3064/2013	MINI MERCADO BOM VALLE LTDA	1391 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	02636/2013	00562284/0001-00
20	P14/2011	M E R C A D I N H O FERNANDES SERRA LTDA	1051 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	06324/2011	05768892/0001-99
21	P1051/2009	MERCADINHO SANTO EXPEDITO LTDA	1400 (MULTA - 190 UFIR)	000524/2009	05781942/0001-78
22	P1053/2010	M E R C A D I N H O CARVALHO CONI LTDA	1242 (MULTA - 380 UFIR)	001286/2009	05999364/0001-40
23	P2781/2012	M.N. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1432 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 380 UFIR)	0212-E/2012	10801614/0001-26
24	P222/2011	NOSSO MINI MERCADO LTDA	1342 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 500 UFIR)	06116/2011	04608283/0001-00



ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
25	P3176/2013	NIVEA ARAUJO FREITAS	1322 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	00233/2013	12829338/0001-30
26	P808/2011	PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA	1107 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 250 UFIR)	02558/2011	14669715/0001-81
27	P3401/2013	PANIFICADORA IRMÃOS RODRIGUES LTDA	1332 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 190 UFIR)	0037-I/2012	00062611/0001-64
28	P1749/2012	PANIFICADORA DOS COMERCIARIOS LTDA	1338 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 300 UFIR)	07356/2012	01020209/0001-80
29	P1616/2012	MASF RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	1163 (ADVERTÊNCIA E MULTA - 500 UFIR)	105-E/2011	09596211/0001-03
30	P1638/2012	SUPERPÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1045 (ADVERTENCIA E MULTA - R\$ 2.000)	001083/2011	13937206/0001-94

Salvador, 08 de junho de 2015.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CONVITE

O Secretário da SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/46830	ALDEIOTTA EMPREENDIMENTOS S/A
023/2014/46477	ANA'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/70373	BLMP CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/54874	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
023/2014/54874	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
023/2014/70955	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/49075	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/15244	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/15189	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2001/30572	CONDOMINIO EDF. PORTO VITORIA
023/2014/27713	DENILSON MIRANDA CORDEIRO
023/2015/7789	EDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
023/2014/59386	ESPAÇO CULTURAL DE CINEMA DE SALVADOR
023/2014/56266	ESPAÇO REALLE FESTAS E EVENTOS LTDA
023/2013/41882	ESTORIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
023/2014/58340	FABIO DA SILVA ALMEIDA
023/2014/46320	GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/46325	GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/35527	GRENVILLE B INCORPORADORA LTDA
023/2015/4099	HORTO PITUAÇU EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/61700	HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DA BAHIA S/S / HOSPITAL TERESA DE LISEUX
023/2014/65803	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
023/2011/48690	JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A
023/2014/65419	MARCELO CHAGAS VIEIRA
023/2014/71352	MORRO IPIRANGA LODGE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
023/2015/6920	NATHALIE MIRELLE GRAGNON EP TALIANI
023/2015/2506	PATAMARES EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
023/2014/59552	QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2015/204	RAIA DROGASIL S/A
023/2014/10216	REYNALDO COSTA NETO
023/2014/63776	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL - SINDEC
023/2014/15074	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/34111	SPE GERONA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2014/69930	TENAZ CONSTRUTORA
023/2014/53767	TENAZ CONSTRUTORA
023/2013/22098	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/72878	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Junho de 2015.

SILVIO PINHEIRO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores para Assembleia Geral Ordinária, no dia **11/06/2015 (Quinta-feira)**, às **08h00min**, na **SEMGE - Secretaria de Gestão**, localizada na **Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2015;
2. Manutenção ou suspensão da Paralisação de 48 horas;
3. O que ocorrer.

Salvador, 09 de junho de 2015.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA ANO DIA 09/06/2015

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às oito horas no pátio da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Vale dos Barris, nº 125 - Barris, nesta capital, conforme publicação

no Diário Oficial do Município nº 6.353 de 03 de junho de 2015. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Campanha Salarial 2015; 2. Indicativo de Greve Geral; 3. O que ocorrer. O Coordenador Geral do SINDSEPS, Everaldo Braga inicia a assembleia informando que não houve avanço nas negociações junto à administração municipal e que tem uma reunião agendada com o secretário de gestão hoje pela tarde. Os servidores presentes retiraram uma comissão para tentar saber se o secretário atenderia no momento da assembleia. A comissão composta por diretores do sindicato foi até a sala do mesmo e recebeu como respostas só seriam atendidos no horário marcado. Sendo assim foi apresentada a proposta de paralisar a atividades laborais de todos os servidores da Prefeitura de Salvador por 48 horas, com uma nova assembleia marcada para o dia onze de junho de dois mil e quinze, às oito horas na sede da SEMGE, com a seguinte pauta: 1. Campanha Salarial 2015; 2. Manutenção ou suspensão da Paralisação de 48 horas; 3. O que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, eu Everaldo Braga, lavrei a presente ata que segue por mim assinada.

Salvador, 09 de Junho de 2015

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral